



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL Nº 05/2023 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE CANDIOTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 02/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 10 de fevereiro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares das Provas Teórico-Objetivas estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.candiota.rs.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Candiota – RS.

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO

2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 28 a 30 de março de 2023, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito preliminar poderão fazê-lo no período de 28 a 30 de março de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 29 de março de 2023, às 09 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Candiota/RS, 27 de março de 2023.

Luiz Carlos Folador,
Prefeito Municipal de Candiota/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.